PORTARIA Nº 177/25, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 497/25, formulado pelo Servidor Diego de Morais Silva, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 17 de junho de 2025, para participar de reunião e vistoria no Centro de Apoio Municipal (Casa de Apoio);

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Diego de Morais Silva, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Diego de Morais Silva, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Diego de Morais Silva.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	Exercício 2025
Nome do requisitante:	DIEGO DE MORAIS SILVA	
Cargo/função:	Assessor de Comunicação e Marketing	
CPF:	044.794.261-16	
Data e horário de saída:	17/06/2025 -11h30 (previsto)	
Data e horário de retorno:	17/06/2025 – 18h00	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Vistoria na Casa de Apoio que atende a população de Pires do Rio em Goiânia.	

Pires do Rio, 16 de junho de 2025.

SERVIDOR Diego de Morais Silva.

Autorizo: Direção,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 577/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 16:55
Administrativo - DIAR 132/2025

CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

Assessoria Especializada em Saúde

GOIANIA, 17 de JUNHO DE 2025.

Declaramos para os devidos fins que **DIEGO DE MORAIS SILVA** portador do CPF 044.794.261-16**,** assessor de comunicação e marketing da cidade de PIRES DO RIO - GO esteve no CENTRO DE APOIO MUNICIPAL, no dia 17 de JUNHO de 2025.

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente

CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

CMA - Centro Municipal de Apoio Ltda
Diretor: Ciro S. Moraes

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 188/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **DIEGO DE MORAIS SILVA**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o servidor acima citado apresentou o requerimento para participar no dia 17 de junho de 2025 de reunião e vistoria no Centro de Apoio Municipal (Casa de Apoio), apresentando Declaração de comparecimento para comprovar sua presença no local.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 18 de junho de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna